



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº49
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Cumbe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecimento na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares nº 203/2008 e 230/2009 e :

CONSIDERANDO o resultado do processo seletivo para Diretor de Escolas, nos termos da Lei Municipal nº 405/2022 e os Editais nº02/2023 e 05/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR MARIA IVÂNIA DOS SANTOS MOURA – PN III**, para exercer a função de DIRETORA – FEPAC, da **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, situada na sede do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº 230/2009, o percentual de gratificação estabelecido é de 40% (quarenta por cento) do vencimento base.

Art. 2º. – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE